

João Monlevade, 11 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 578/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Exame Cintilografia Pulmonar

Fornecedor: Medicina Nuclear de Itabira Ltda

Procedimento: Exame Cintilografia Pulmonar Inalação
Exame Cintilografia Pulmonar Perfusão

Paciente: Miriani Cristina de Paula

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Medicina Nuclear de Itabira**, para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Cintilografia Pulmonar Inalação e Perfusão. Entretanto, no pedido médico consta a solicitação do exame de Cintilografia Pulmonar V/Q. O Fornecedor realizou o exame conforme solicitação do Município, o que pode ser comprovado através do laudo médico.

Mediante pesquisas realizadas em sites, verificou-se que Cintilografia Pulmonar V/Q trata-se das duas etapas de Inalação e Perfusão, o médico apenas utilizou nomenclatura diferente.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Cintilografia Pulmonar (Inalação) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e Cintilografia Pulmonar (Perfusão), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, conforme anexo XVI, do contrato 067/2023 firmado com o Fornecedor

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG